



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Projeto de Resolução Nº 01/2021

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Acrescenta os itens 1 e 2 à alínea “a” do inciso XVIII, do §2º, do art. 18, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 1 e 2 à alínea “a” do inciso XVIII, do §2º, do artigo 18 da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), que terão as seguintes redações:

“1. as nomeações e exonerações dos cargos em comissão de Assessor Parlamentar serão feitas sob indicação dos vereadores, mediante manifestação por escrito destes, sob pena de nulidade do ato;

2. o Assessor Parlamentar permanecerá no cargo sob responsabilidade do vereador que o indicou e desenvolverá suas atividades profissionais sem qualquer influência da Mesa e da Presidência.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de março de 2021.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente